



(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Ng Kuok Cheong, de 23 de Março de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 299/E232/V/GPAL/2015, da Assembleia Legislativa, de 30 de Março de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Abril de 2015:

1. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro, que aprova o Estatuto dos Notários Privados, bem como no Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), a abertura dos cursos de formação de notários privados é autorizada por despacho do Chefe do Executivo, cabendo à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça realizar os trabalhos relativos ao concurso, sendo os referidos cursos organizados pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária. O último concurso de admissão e curso de formação de notários privados realizou-se em 2002, ao abrigo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 57/2002.

2. O trabalho dos notários privados não tem a natureza de profissão liberal e, em termos de estatuto equipara-se ao dos notários dos cartórios notariais públicos, exige também o cumprimento de alguns deveres dos trabalhadores da Administração Pública, bem como está sujeito à fiscalização pelo Governo. Por conseguinte, as funções de notário privado e a profissão de advogado são reciprocamente independentes, sendo que a determinação do papel assumido por ambos e a forma de definição da relação mútua implicam uma reforma profunda do sistema de notários, o que ainda carece da realização de avaliação e estudo.

3. Presentemente, existem 56 notários privados em exercício de funções e, ao efectuar somente uma avaliação no âmbito do serviço de “assinar escrituras”, constata-se que estes se encarregam de cerca de 80% do volume das escrituras assinadas; contudo, tem-se verificado uma grande diferença entre o número de escrituras assinadas mediante cada notário privado, tendo-se assim registado 10 notários privados com uma média anual de escrituras assinadas que representa 80%



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

do volume total relativamente à totalidade dos notários privados. Por esta razão, após avaliação do objectivo de instituição dos notários privados, bem como das necessidades da população no âmbito dos serviços notariais, deixou de se organizar cursos de formação de notários privados desde 2002.

No entanto, tendo em conta a igualdade no exercício da profissão de advogado, o Governo reconheceu a necessidade de reabertura dos cursos de formação de notários privados e auscultou as opiniões da Associação dos Advogados de Macau sobre a referida matéria. Deste modo, será efectuada uma reflexão e revisão das disposições relativas às habilitações profissionais e aos direitos e deveres dos notários privados, bem como à sua fiscalização e penas disciplinares, assim como será desencadeada, após a conclusão desta revisão, a abertura dos cursos de formação de notários privados.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Maio de 2015.

O director,
(ass.)

Liu Dexue